



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4756, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005802-70.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (doc10831537), de 07 de maio de 2024, do Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (0834921), de 10 de maio de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFORI (0834922), de 10 de maio de 2024, da MM. da Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10847228);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10847228);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10837164);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais e Turmas Recursais, alterar sua lotação para a Divisão de Material e Patrimônio e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis (FC-5) da Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2024, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10847249** e o código CRC **AD87026E**.

0005802-70.2024.4.03.8001

10847249v7